



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

## PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_ / 2022

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora  
Joycia Kactheen Castro e Costa Lima

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de Novembro de 2022..

Cap. N. Lima  
Vereador -PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento a Sra. Joycia Kactheen Castro e Costa Lima, nascida em 16/09/1981, na cidade de Manaus- Am, filha de José Rodrigues de Lima e Maria Lúcia Amorim de Castro e Costa. Residiu no município de Pauini-Am até os 16 anos, mudando para Rio Branco – Ac em 2001, para cursar Administração na Faculdade FIRB FAAO, concluída em 2004, e pós graduação em Recursos Humanos, . Casou-se com Daniel Araújo, Mãe de Bruno e Yasmin, viúva a dois anos, trabalhou no Tribunal de Contas do Estado do Acre, e atualmente empresária, na qual tem se empenhado em criar os filhos e administrar tudo sozinha, este sendo o principal foco e também a maior missão, não é fácil mas confiante no propósito de Deus em sua vida. Agradecida a Deus pela família, amigos aos quais chama de anjo na sua vida, gratidão a Deus por está se transformando em uma mulher mais forte, exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 07 de Novembro de 2022..

Cap. N. Lima  
Vereador -PP

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque  
Rio Branco – Acre - CEP: 69.900.550 - Fone: (68) 3302-7200  
Email: [manoelnlima062@gmail.com](mailto:manoelnlima062@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP



Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque  
Rio Branco – Acre - CEP: 69.900.550 - Fone: (68) 3302-7200  
Email: [manoelnlima062@gmail.com](mailto:manoelnlima062@gmail.com)